



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.432/2016

Conceder férias aos servidores do Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores do Município de Umuarama, em consonância às disposições do Art.134 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, conforme relação abaixo:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	CTPS	SECRETARIA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Ailton Carlos	4.123.309-5 PR	5912 0002 PR	Serviços Públicos	Servente Geral	2015/2016	07.11.16 à 06.12.16
2	Claudemir Aparecido Prodossimo	5.342.672-7 SSP-PR	96152 0037 PR	Defesa Social	Vigia	2015/2016	01.11.16 à 30.11.16
3	Elza Da Silva Pereira Regonato	5.497.843-0 PR	74748 0002 MS	Serviços Públicos	Gari	2015/2016	01.11.16 à 30.11.16
4	José Gaspar Mioli	2135755 SSP-PR	79780 0005 PR	Defesa Social	Vigia	2015/2016	01.11.16 à 30.11.16
5	José Maria Alexandre	10.553.856-1 SSP-PR	39839 0412 SP	Defesa Social	Vigia	2015/2016	01.11.16 à 30.11.16
6	Kleber Rodrigo Moreira Da Silva	33715840 SSP-PR	9198 0225 SP	Defesa Social	Vigia	2015/2016	01.11.16 à 24.11.16
7	Marcos Alaércio R. Raimundo	6.503.432-8 PR	0000607 0001 PR	Obras	Servente Geral	2015/2016	03.11.16 à 22.11.16
8	Maria Das Dores Da Cunha Candil	4.199.259-0 PR	0077696 0018 PR	Serviços Públicos	Auxiliar Administrativo	2014/2015	01.11.16 à 30.11.16
9	Valdecir Menegassi	44472260 SSP-PR	34404 00002 PR	Defesa Social	Vigia	2015/2016	01.11.16 à 30.11.16
10	Zilda Aparecida Da Silva Ferreira	7.295.978-7 SSP-PR	0048183 0005 PR	Serviços Públicos	Auxiliar Serviços Gerais	2015/2016	01.11.16 à 30.11.16



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.432/2016

FL.02

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de novembro de 2016.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09/ novembro/ 20 16
DE Nº 10.817
UMUARAMA, 09 / 11 / 20 16
Ediane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS